

## Relatório de reunião

### Participantes:

Luciana, Dehonara e Lúcia – Sindsaúde

Marina Emediato e Bárbara – FHEMIG

No dia 22 de junho de 2023 se reuniram na sede da FHEMIG, na Cidade Administrativa, representantes do Sindsaúde – Luciana, Dehonara e Lúcia – e representantes da FHEMIG – Marina e Bárbara – em que o sindicato apresentou as seguintes demandas, referentes à Resolução Conjunta SEPLAG/FHEMIG nº. 10.730/2023:

- 1) Posicionamento do Governo quanto à manutenção da proposta apresentada na reunião realizada na SEPLAG, no dia 12/06, para suspensão, até 30/06, da Resolução Conjunta no que diz respeito à jornada de 12hs de plantão por 60hs de descanso para servidores de carga horária de 30hs semanais. Foi também reiterado o pedido de agendamento de reunião com entre os representantes do Sindicato e da Controladoria-Geral do Estado;
- 2) Aumento de 03 para 04 trocas de plantão realizáveis, por mês, a pedido dos servidores;
- 3) Ainda sobre a troca de plantão, foi solicitada a excepcionalização da regra de 72 horas de antecedência para o pedido nas hipóteses em que, independentemente do prazo de solicitação, o servidor indique à chefia outro servidor que irá substituí-lo no plantão;
- 4) Não serem apuradas faltas e realizados descontos dos servidores que compareceram à Audiência Pública realizada no dia 30/05 na Assembleia Legislativa;
- 5) Foram entregues relatos de servidores sobre os prejuízos causados pelo impedimento de realização de plantões em ambulatorios. Nesse sentido, foi solicitada a permissão para que servidores de todas as categorias, que atuam em ambulatorios, possam cumprir sua carga horária a partir do regime de plantões;
- 6) Viabilidade de realização de plantões sucessivos (ex.: realização de 02 plantões seguidos de 12 horas, totalizando 24 horas trabalhadas);
- 7) Elaboração de memorando com esclarecimentos às Unidades da FHEMIG sobre as possibilidades de compensação de horas (de modo que servidores não tenham descontos indevidos);
- 8) Sobre a jornada de 12hs de plantão por 60hs de descanso para servidores de carga horária de 30hs semanais, foi entregue cópia de acordo de greve celebrado entre o Governo do Estado de Minas Gerais e a FHEMIG no ano de 1985 em que foi pactuada a realização de horário corrido. O Sindicato esclareceu que a partir do referido acordo foi implementada a jornada de 12hs x 60hs. Além disso, foram apresentadas 04 propostas, em ordem de prioridade para o sindicato:
  - a. Manutenção do cumprimento da jornada de 12hs x 60hs, no formato praticado anteriormente à publicação da Resolução Conjunta 10.730/2023;
  - b. Edição de decreto que permita a redução de jornada de servidores, à exemplo do decreto que regulamenta a jornada de servidores que atuam na Cidade Administrativa, para permitir o cumprimento da jornada de 12hs x 60hs, no formato praticado anteriormente à publicação da Resolução Conjunta 10.730/2023;
  - c. Permitir o cumprimento das horas faltantes na carga horária a partir da realização de capacitações e atividades de formação, realizadas de forma virtual ou presencial. Esclareceram que a proposta estaria de acordo com meta prevista

no pacto de gestão. Sobre essa proposta, o Sindsaúde comunicou que encaminharia à DIGEPE, por e-mail, detalhamento completo da sugestão ora apresentada;

- d. Aceitar a proposta apresentada na reunião realizada em 12/06 para que as horas faltantes sejam fracionadas entre 122 plantões a serem realizados no ano, resultando em uma jornada de 12h47min de plantão sucedida por intervalo de 59h13min.
- 9) Informaram que a discussão relativa aos servidores plantonistas de 12 horas, com carga horária de 30 horas semanais, também se repetiria para os servidores plantonistas de 12 horas, com carga horária de 16 horas semanais. Propuseram, para esta situação, os mesmos encaminhamentos apresentados no item 8 deste relatório;
- 10) Publicação, até 30/06, da nova versão da Resolução Conjunta que considera propostas discutidas nos meses de abril e maio de 2023;
- 11) Inclusão dos seguintes horários para realização de plantão de 12 horas: de 08hs às 20hs e de 20hs às 08hs;
- 12) Incluir possibilidade de cumprimento de jornada por 3 plantões de 06h40min para servidores com carga horária de 20 horas semanais.

Foi acordado que a equipe da DIGEPE/ FHEMIG avaliaria as propostas junto ao Gabinete da FHEMIG e da SEPLAG e encaminharia as respostas ao Sindicato.